

– **CRAS** no território municipal, compreendendo a construção da unidade pelo Estado, através da SPS, e, posteriormente, a assunção da gestão, manutenção e funcionamento do equipamento pelo Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº 15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações; d) na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber; e) no Contrato de Empréstimo nº BR-5848/OC-BR, e seus anexos, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 60 (sessenta) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. **VALOR GLOBAL:** 0,00. **VALOR:** Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** XXX. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/Ce, 26 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Jade Afonso Romero Secretária da Proteção Social – SPS e Luiz Acácio Machado Leite Município de Caririá/CE.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 47001.024919/2025-17
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº25/2025

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada **CONCEDENTE**, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, JADE AFONSO ROMERO e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, doravante denominado **CONVENIENTE**, com sede na rua Presidente Médici, 167 – Centro, Carnaubal/Ce, CEP nº 62.375-000, representado por seu Prefeito, JOSÉ WELITON SOUZA LEITE, resolvem firmar o presente Convênio, através do Processo Administrativo nº 47001.024919/2025-17. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **realização de ações conjuntas voltadas à implantação de um CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV** no território municipal, compreendendo a construção da unidade pelo Estado, através da SPS, e, posteriormente, a assunção da gestão, manutenção e funcionamento do equipamento pelo Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº 15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações; d) na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber; e) no Contrato de Empréstimo nº BR-5848/OC-BR, e seus anexos, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 60 (sessenta) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. **VALOR GLOBAL:** 0,00 **VALOR:** Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** XXX. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 14 de janeiro de 2026 **SIGNATÁRIOS:** Jade Afonso Romero Secretária da Proteção Social – SPS e José Weliton Souza Leite - Município de Carnaubal/Ce.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 47001.000519/2026-99
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº27/2025

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada **CONCEDENTE**, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, JADE AFONSO ROMERO e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.589.369/0001-20, doravante denominado **CONVENIENTE**, com sede na av. Chanceler Edson Queiroz, 2050 – Rio Novo, Cascavel/Ce, CEP nº 62.850-000, representado por sua Prefeita, ANA AFIF MATEUS SARQUIS QUEIROZ, resolvem firmar o presente Convênio, através do Processo Administrativo nº 47001.000519/2026-99. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **realização de ações conjuntas voltadas à implantação de um CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS** no território municipal, compreendendo a construção da unidade pelo Estado, através da SPS, e, posteriormente, a assunção da gestão, manutenção e funcionamento do equipamento pelo Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº 15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações; d) na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber; e) no Contrato de Empréstimo nº BR-5848/OC-BR, e seus anexos, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 60 (sessenta) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. **VALOR GLOBAL:** 0,00 **VALOR:** Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** xxx. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026 **SIGNATÁRIOS:** Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz - Município de Cascavel/Ce.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 47001.024879/2025-03
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº28/2025

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada **CONCEDENTE**, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, JADE AFONSO ROMERO e o **MUNICÍPIO DE CATARINA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.540.925/0001-74, doravante denominado **CONVENIENTE**, com sede na rua José Rodrigues Pereira Neto, 280, Três Poderes – Catarina/Ce, CEP nº 63.595-000, representado por seu Prefeito, RENAN BARROS GUEDES, resolvem firmar o presente Convênio, através do Processo Administrativo nº 47001.024879/2025-03. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **realização de ações conjuntas voltadas à implantação de um CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO II** no território municipal, compreendendo a construção da unidade pelo Estado, através da SPS, e, posteriormente, a assunção da gestão, manutenção e funcionamento do equipamento pelo Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº 15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações; d) na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber; e) no Contrato de Empréstimo nº BR-5848/OC-BR, e seus anexos, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 60 (sessenta) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. **VALOR GLOBAL:** 0,00 **VALOR:** Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** XXX. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026 **SIGNATÁRIOS:** Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Renan Barros Guedes - Município de Catarina/Ce.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 47001.017778/2025-78
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº037/2025

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada **CONCEDENTE**, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, JADE AFONSO ROMERO e o **MUNICÍPIO DE CRAJO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, doravante

